



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE
1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
(1ª Divisão de Infantaria Expedicionária/1943)
DIVISÃO MASCARENHAS DE MORAES**

MAPA DE RISCOS – ANEXO I.II

1. OBJETO

Cessão de uso sob arrendamento de imóvel localizado na Estrada São Pedro de Alcântara, nº 1760, ao lado do Círculo Militar da Vila Militar, Deodoro, Vila Militar, Rio de Janeiro-RJ, composto de um prédio principal com 1.584,00 m² (mil quinhentos e oitenta e quatro metros quadrados), um anexo com 384,90 m² (trezentos e oitenta e quatro vírgula noventa metros quadrados), um vestiário com 127,43 m² (cento e vinte e sete vírgula quarenta e três metros quadrados) de área construída, uma área coberta para parque infantil com 217,86 m² (duzentos e dezessete vírgula oitenta e seis metros quadrados), uma quadra poliesportiva com 592,92 m² (quinhentos e noventa e dois vírgula noventa e dois metros quadrados), e área externa urbanizada de 4.447,30 m² (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete vírgula trinta metros quadrados) para realização de atividades de escola.

2. RISCOS

RISCO 01: Anexo I.I – Estudos Preliminares reprovado pela CJU			
Fase:	(X)-Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		()-Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X)Baixa	()Média	()Alta
Impacto:	()Baixa	(X)Média	()Alta
Dano: atraso no prosseguimento do processo para fase externa			
Ação Preventiva			Responsável
Realizar revisão do Anexo I.I			Seç Fisc Adm
Ação de contingência			Responsável
Adequar os Estudos Preliminares atendendo às observações da CJU			Seç Fisc Adm

RISCO 02: Anexo I – Termo de Referência reprovado pela CJU			
Fase:	(x)-Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		()-Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X)Baixa	()Média	()Alta
Impacto:	()Baixa	()Média	(X)Alta
Dano: atraso no prosseguimento do processo para fase externa			
Ação Preventiva			Responsável
Realizar revisões no TR com base no modelo fornecido pela CJU			Seç Fisc Adm
Ação de contingência			Responsável
Adequar atendendo às observações da CJU			Seç Fisc Adm

RISCO 03: Não assinatura do contrato.			
Fase:	()-Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor		(X)-Gestão do Contrato
Probabilidade:	(X)Baixa	()Média	()Alta
Impacto:	()Baixa	()Média	(X)Alta
Dano: atraso no início da cessão de uso			
Ação Preventiva			Responsável
Manter os licitantes esclarecidos acerca dos passos da CPL e da Administração Pública			SALC
Ação de contingência			Responsável
Sanar o erro se for o caso, ou abrir processo administrativo para sanção do licitante			SALC/ Ass Jurd

Rio de Janeiro, RJ, 18 março de 2024.

Equipe de Planejamento da Contratação:

MURILLO SAMPAIO PEREIRA – TEN CEL
Fiscal Administrativo do Cmdo da 1ª DE

RODRIGO SILVA DE JESUS – 2º Sgt
Auxiliar da Fiscalização Administrativa do Cmdo da 1ª DE

Aprovo, em 18 de março de 2024.

FABRICIO SALGADO CARDINOT - CEL
Ordenador de Despesas/ Cmdo 1ª DE